**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMISSÃO CIENTÍFICA DA 42ª SEMANA RIOGRANDINA DE ENFERMAGEM**

A Semana Brasileira de Enfermagem caracteriza-se como um evento nacional cuja responsabilidade de realização está atrelada ao Decreto n. 48.202, de 12.05.60, que além de instituir as datas magnas da enfermagem brasileira entre os dias 12 e 20 de maio, nos indica a necessidade de realizar atividades de cunho educacional e profissional que discutam as principais dificuldades enfrentadas pela profissão.

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande para participar da Comissão Científica do Evento.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O processo instituído pelo presente processo seletivo visa selecionar estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem Universidade Federal do Rio Grande para atuar na comissão científica da 42ª Semana Riograndina de Enfermagem.

1.2. Os estudantes selecionados atuarão nas bancas de apresentação de trabalhos nos dias previamente estipulados pela comissão organizadora (09/05/2018 a 11/05/2018) participando das seguintes atividades:

a. Leitura Prévia dos resumos;

b. realização de avaliação dos resumos na ficha do evento;

c. realização da banca conjuntamente ao docente da EENF no horário e sala estabelecidos pela comissão organizadora;

d. participação na seleção dos trabalhos premiados (soma das notas atribuídas).

1.3. Ao total, serão selecionados 10 Mestrandos/Doutorandos.

**2. DOS DIREITOS E DEVERES DOS MESTRANDOS E DOUTORANDOS SELECIONADOS**

2.1. Ao pós-graduando selecionado, será concedido certificado de Comissão científica do evento, com carga horária de 20 horas.

2.2. Antes do evento caberá aos pós-graduandos selecionados: reuniões junto à Comissão científica docente; análise dos materiais encaminhados; atribuição de notas com a ficha específica do evento.

2.3. O pós-graduando deverá ter disponibilidade para participar das reuniões agendadas pela Comissão Científica docente, bem como para estar presente durante a execução do evento.

2.6. A ausência injustificada do estudante nas reuniões previamente agendadas ou nos compromissos assumidos implicará automaticamente no seu desligamento, sendo chamado a ocupar a vaga, se houver, o pós-graduando classificado como suplente, observando-se a ordem de classificação.

**3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever mestrandos e doutorandos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande;

3.2. O pós-graduando deverá ter disponibilidade para estar presente durante a execução do evento em ao menos 2 turnos de realização do evento.

3.3. O processo seletivo será realizado por meio de um sorteio público entre os candidatos inscritos na presença da Comissão Científica, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

3.4. Serão selecionados os primeiros 10 candidatos sorteados para comissão científica da 42ª Semana Riograndina de Enfermagem e cinco suplentes.

**4. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O pós-graduando interessado em participar do presente processo seletivo deverá proceder a sua inscrição junto à Secretaria da Escola de Enfermagem, entregando a ficha de inscrição em anexo, devidamente preenchida.

4.2. A inscrição do pós-graduando implicará no conhecimento e na aceitação das cláusulas e condições previstas no presente processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ocorrerão nos dias **03/05/2018** das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e no dia **04/05/2018**, das 8h às 12h, na Secretaria da Escola de Enfermagem.

4.4. Todos os estudantes que tiverem a inscrição homologada com base no item 3.2 participarão do sorteio público.

4.5. O sorteio público ocorrerá no dia **04/05/2018**, às 14 horas, na sala da Direção da Escola de Enfermagem, na Área Acadêmica do Campus Saúde.

4.6. A seleção será conduzida pela Comissão Organizadora do Evento, composta pela Direção da Escola de Enfermagem e Coordenação de Curso de Graduação.

4.7. O resultado final será divulgado pela Comissão Organizadora do evento no mural da Secretaria da Escola de Enfermagem no dia 04 de Maio de 2018.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Caso o pós-graduando selecionado não compareça no prazo designado para aceitar as funções que lhe forem atribuídas, será considerado que o mesmo desistiu, o que acarretará o cancelamento de sua classificação, chamando-se o candidato classificado logo em seguida, de acordo com a ordem de classificação.

5.2. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao pós-graduando.

**Rio Grande, 02 de Maio de 2018.**

**Comissão Organizadora da 42ª Semana Riograndina de Enfermagem**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**ANEXO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA COMISSÃO CIENTÍFICA DA 42ª SEMANA RIOGRANDINA DE ENFERMAGEM**

**NOME COMPLETO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**CURSO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO**

**DISPONIBILIDADE DE TEMPO NOS DIAS DO EVENTO:**

**\*Assinale com X os dias e turnos de disponibilidade**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **09/05/2018** | **10/05/2018** | **11/05/2018** |
| **Manhã** |  |  |  |
| **Tarde** |  |  |  |

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_